



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078 - D/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 141/2023

Em 23/ JAN 2024, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA**; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 15.664/2023, de 28 de Agosto de 2023) / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 15.665/2023, de 28 de Agosto de 2023), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; doravante denominado REGISTRANTE, e de outro a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar, doravante denominada(s) REGISTRADA(S), a saber:

A) FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.045.705/0001-77, com sede a Avenida Dois, nº 284, Bairro Caicara, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o N.º 044.724.306-30, e portador do RG N.º MG-11.766.559; em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; do Decreto Municipal N.º 13.667/2020; e em face da Homologação do Pregão Eletrônico N.º 078/2023 – Registro de Preços N.º 078/2023, Processo Licitatório PRC N.º 141/2023, resolvem registrar os preços para o fornecimento de produtos e/ou serviços constantes desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JARDINAGEM PARA USO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, nos termos do Art. 12 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os serviços referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS
Assinado de forma digital por FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS
LTDA:13045705000177
Dados: 2024.01.16 18:52:06 -03'00'

Assinado por 15 pessoas: FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/87F5CF669BD74C21994718D292625245>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por Órgão ou Entidade não participante será regida pelas normas do Art. 22 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 078/2023 - RP N.º 078/2023, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

FORNECEDOR: FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	113.000.048	ABELIA GRANDE FLORA - com altura mínima de 0,70 cm, retilinea, bom estado fitossanitário, viveiro credenciado para paisagismo e arborizacao urbana	20	UN	MARCA PROPIA	R\$ 17,00	R\$ 340,00
10	113.000.249	ASISTASIA LILAS VARIEGATA - retilinea, bom estado fitossanitário, viveiro credenciado para paisagismo e arborizacao urbana, caixa com 15 unidades.	100	CX	MARCA PROPIA	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
13	113.000.047	AZALEIA BELGA - CX COM 15 UNID - (rhododendron simssi), conhecida como azaleia dobrada, mudas com 25 cm de altura, caixa com 15 unidades.	100	CX	MARCA PROPIA	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
16	113.000.253	BELA EMILIA - phublogo, retilinea, bom estado fitossanitário, viveiro credenciado para paisagismo e arborizacao urbana, caixa com 15 unidades.	80	CX	MARCA PROPIA	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
25	113.000.071	CYCA - Cyca (Cycas revoluta), conhecida como Cica; Sagu; Palmeira-sagu; Sotetsu, mudas com 70 cm de altura.	40	UN	MARCA PROPIA	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
27	113.000.019	DASYLIRION QUADRANGULATON - Dasyllirion Quadrangulaton. Pote 50 Litros. Altura 0,50 cm.	20	UN	MARCA PROPIA	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
28	113.000.020	DASYLIRION SERRATIFONLIUM - Dasyllirion Serratifonlium. Pote 50 Litros. Altura 0,50 cm.	20	UN	MARCA PROPIA	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA:1304570500017
Assinado de forma digital por FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA:1304570500017
Dados: 2024.01.16 18:52:29 -03'00'

Assinado por 15 pessoas: FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/87F5CF669BD74C21994718D292625245>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

30	113.000.261	FENIX (PHOENIX ROEBELII) - nativa da Africa do Sul, conhecida como Fenix, Palmeira-ana, Palmeira-fenix, Tamareira-ana, Tamareira-de-jardim, mudas com 1,20 m de altura.	40	UN	MARCA PROPIA	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
32	113.000.082	FLAMBOYANT - Arvore com altura minima de 1,6 metro, retileia, bom estado fitossanitario, viveiro credenciado para paisagismo e arborizacao urbana.	70	UN	MARCA PROPIA	R\$ 9,50	R\$ 665,00
35	113.000.052	GERANIO PENDENTE - Pelargonium Hortorum, conhecida como Geranio e Pelargonio, mudas com 25cm de altura, caixa com 15 unidades.	100	CX	MARCA PROPIA	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
37	113.000.267	GOTA DE ORVALHO - Evolvulus Pussilis, conhecida como gota de orvalho, evolulo-branco, mudas com 15 cm de altura. Caixa com 15 unidades.	1500	CX	MARCA PROPIA	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
40	113.000.264	HIBISCO DA CHINA - com altura minima de 1 metro, retileio, bom estado fitossanitario, viveiro credenciado para paisagismo e arborizacao urbana.	50	UN	MARCA PROPIA	R\$ 9,50	R\$ 475,00
41	113.000.265	HIBISCO HIBRIDO - com altura minima de 0,3 cm, retileio, bom estado fitossanitario, viveiro credenciado para paisagismo e arborizacao urbana.	50	UN	MARCA PROPIA	R\$ 3,00	R\$ 150,00
42	113.000.266	IMPATIENS-IMPATIENS WALLERIANA - conhecida como Beijinho, mudas com 25 cm de altura. Caixa com 15 unidades.	50	CX	MARCA PROPIA	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
43	113.000.181	JASMIM DO CABO - retileio, bom estado fitossanitario, viveiro credenciado para paisagismo e arborizacao urbana.	50	UN	MARCA PROPIA	R\$ 16,00	R\$ 800,00
44	113.000.197	KAISUKA - 2 metros	10	UN	MARCA PROPIA	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
45	113.000.042	LANTANA CAMARA - conhecida popularmente com Camara, mudas com 25 cm de altura, caixa com 15 unidades.	50	CX	MARCA PROPIA	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
46	113.000.183	MANACA DA SERRA ANAO - retileia, bom estado fitossanitario, viveiro credenciado para paisagismo e arborizacao urbana. Com 1,5 altura.	100	UN	MARCA PROPIA	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
47	113.000.158	MARIA SEM-VERGONHA - (Catharanthus roseus), flor da familia das Apocynaceae, mudas com 25 cm de altura. Caixa com 15 unidades.	50	CX	MARCA PROPIA	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
48	113.000.096	MINI AZALEIA - Mini Azaleia caixa com 15 mudas.	100	CX	MARCA PROPIA	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
49	113.000.178	MINI FORMIO VARIEGATO - envazada sacola, retileia, bom estado fitossanitario, viveiro credenciado para paisagismo e arborizacao urbana.	50	UN	MARCA PROPIA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

FREDERICO JOSE
WERNECK RIBEIRO
PLANTAS
LTDA:1304570500
0177

Assinado de forma digital
por FREDERICO JOSE
WERNECK RIBEIRO
PLANTAS
LTDA:1304570500177
Dados: 2024.01.16
18:52:51 -03'00'

Assinado por 15 pessoas: FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/87F5CF669BD74C21994718D292625245>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

50	113.000.159	MINI IXORA. -(ixora coccinea), conhecida como ixoria, ixoria icsoria, ixora-coral, mudas com 25 cm de altura caixa com 15 unidades.	100	CX	MARCA PROPIA	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
51	113.000.161	MINI ROSA - Caixa com 15 unidades.	50	CX	MARCA PROPIA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
52	113.000.023	MOREIA DIETES - Bicolor. Pote 11 Litros. Altura 0,40 cm	80	UN	MARCA PROPIA	R\$ 11,00	R\$ 880,00
53	113.000.097	MOREIA TOUCEIRA - Moreia Touceira Bicolor, retileia, bom estado fitossanitário, viveiro credenciado para paisagismo e arborização urbana.	20	UN	MARCA PROPIA	R\$ 12,00	R\$ 240,00
54	113.000.244	MUDA DE AMOR AGARRADINHO - com 50 cm	100	UN	MARCA PROPIA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
55	113.000.315	MUDA DE ANGICO (ANADENANTHERA COLUBRINA)	20	UN	MARCA PROPIA	R\$ 11,00	R\$ 220,00
56	113.000.316	MUDA DE ASSA-PEIXE (VERNONIA SPP)	20	UN	MARCA PROPIA	R\$ 12,00	R\$ 240,00
57	113.000.328	MUDA DE AVAIA (EUGENIA PYRIFORMIS)	40	UN	MARCA PROPIA	R\$ 12,00	R\$ 480,00
58	113.000.317	MUDA DE COQUEIRO JERIVÁ (SYAGRUS ROMANZOFFIANA CHAM. GLASSMAN)	40	UN	MARCA PROPIA	R\$ 16,00	R\$ 640,00
60	113.000.319	MUDA DE GRUMIXAMA (EUGENIA BRASILIENSIS)	40	UN	MARCA PROPIA	R\$ 12,00	R\$ 480,00
61	113.000.320	MUDA DE IPÊ AMARELO (HANDROANTHUS OCHRACEUS)	40	UN	MARCA PROPIA	R\$ 10,00	R\$ 400,00
62	113.000.321	MUDA DE IPÊ PARDO (CYBISTAX ANTISYPHILITICA)	40	UN	MARCA PROPIA	R\$ 10,00	R\$ 400,00
63	113.000.322	MUDA DE IPÊ ROXO (HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS)	40	UN	MARCA PROPIA	R\$ 9,50	R\$ 380,00
65	113.000.324	MUDA DE MANACÁ DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS)	80	UN	MARCA PROPIA	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
67	113.000.326	MUDA DE OITI (MOQUILEA TOMENTOSA)	60	UN	MARCA PROPIA	R\$ 10,00	R\$ 600,00
69	113.000.010	MUDA DE RESEDA - (Lagerstroemia indica) com altura mínima de 1,5 metro, retileia, bom estado fitossanitário, viveiro credenciado para paisagismo e arborização urbana.	50	UN	MARCA PROPIA	R\$ 10,00	R\$ 500,00
70	113.000.329	MUDA DE RESEDÁ (LAGERSTROEMIA INDICA)	40	UN	MARCA PROPIA	R\$ 10,00	R\$ 400,00
71	113.000.330	MUDA DE SAPUCAIA (LECYTHIS PISONIS) - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR NO EDITAL	40	UN	MARCA PROPIA	R\$ 11,00	R\$ 440,00
72	113.000.007	MUDAS DE FLAMBOYANT MIRIM - (Caesalpinia pulcherrima) com altura mínima de 1,5 metros, retileia, bom estado fitossanitário, viveiro credenciado para paisagismo e arborização urbana.	50	UN	MARCA PROPIA	R\$ 10,00	R\$ 500,00
73	113.000.008	MUDAS DE HIBISCO - (Hibiscus rosa-siense) com altura mínima de 1,5 metro, retileia, bom estado fitossanitário, viveiro credenciado para	50	UN	MARCA PROPIA	R\$ 10,00	R\$ 500,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

FREDERICO JOSE WERNECK
RIBEIRO PLANTAS LTDA
Assinado de forma digital por FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS
LTD.A:130457050
Dados: 2024.01.16 18:53:21 -03'00'

Assinado por 15 pessoas: FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflwdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/87F5CF669BD74C21994718D292625245>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

		paisagismo e arborizacao urbana					
74	113.000.009	MUDAS DE IPE BRANCO DO CERRADO - (Tabebuia dura) com altura minima de 1,5 metro, retilenea, bom estado fitossanitario, viveiro credenciado para paisagismo e arborizacao urbana	50	UN	MARCA PROPIA	R\$ 9,80	R\$ 490,00
75	113.000.162	MUDAS DE IPE DE JARDIM - (Tecoma Stans) com altura minima de 1,5 metro, retilenea, bom estado fitossanitario, viveiro credenciado para paisagismo e arborizacao urbana.	50	UN	MARCA PROPIA	R\$ 10,00	R\$ 500,00
77	113.000.044	MUDAS DE PATA DE VACA - (BAUHIMA BLAKEANA) com altura minima de 1,5 metro, retilenea, bom estado fitossanitario, viveiro credenciado para paisagismo e arborizacao urbana	50	UN	MARCA PROPIA	R\$ 9,50	R\$ 475,00
78	113.000.184	PALMEIRA ARECA DE LOCUBA - torrao com altura minima de 2 metros, retilenea, bom estado fitossanitario, viveiro credenciado para paisagismo e arborizacao urbana.	30	UN	MARCA PROPIA	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
79	113.000.169	PALMEIRA BISMARCKIA - com altura minima de 1,10m, retilenea, bom estado fitossanitario, viveiro credenciado para paisagismo e arborizacao urbana.	20	UN	MARCA PROPIA	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
80	113.000.170	PALMEIRA FENIX - (tamareira de jardim) com altura minima de 1 metro, retilenea, bom estado fitossanitario, viveiro credenciado para paisagismo e arborizacao urbana.	30	UN	MARCA PROPIA	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
81	113.000.337	PALMEIRA-LEQUE (PLANTA)	2	UN	MARCA PROPIA	R\$ 48,00	R\$ 96,00
82	113.000.024	PAU FERRO. ARVORES 3,5 A 4 MT.	50	UN	MARCA PROPIA	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
84	113.000.171	PETUNIA HIBRIDA - retilenea, bom estado fitossanitario, viveiro credenciado para paisagismo e arborizacao urbana, caixa com 15 unidades.	50	CX	MARCA PROPIA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
85	113.000.025	PITEIRA - Pote 25 Litros. Altura 0,40 cm	20	UN	MARCA PROPIA	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
86	113.000.338	PLANTA JADE OU ÁRVORE DA FELICIDADE (PLANTA)	4	UN	MARCA PROPIA	R\$ 25,00	R\$ 100,00
87	113.000.276	RABO DE GATO - (acalypha reptans), conhecida como acalifa, acalifa rasteira, mudas com 25 cm de altura, caixa com 15 unidades.	50	CX	MARCA PROPIA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
102	113.000.045	VEU DE NOIVA - Gibasis Pelucidas, conhecida como veu de noiva, mudas com 12 cm de altura, caixa com 15 unidades.	50	CX	MARCA PROPIA	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

FREDERICO JOSE
WERNECK RIBEIRO
PLANTAS
LTDA:13045705000
177

Assinado de forma digital
por FREDERICO JOSE
WERNECK RIBEIRO
PLANTAS
LTDA:13045705000177
Dados: 2024.01.16 18:53:42
-03'00'

Assinado por 15 pessoas: FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflwdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/87F5CF669BD74C21994718D292625245>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TOTAL DO FORNECEDOR FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA: R\$ 116.181,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Cento e Oitenta e Um Reais)

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produtos(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.

4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. A revisão dos preços obedecerá ao disposto nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1 A solicitação do(s) produto(s) deverá ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, mediante pedido encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 5.1.1, no(s) seguinte(s) endereço(s):

- **Almoxarifado Central**, Av. Frederico de Paula Cunha, 925 e 931, Bairro Ozório Machado, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

5.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite por servidor designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

5.2.3. Após o recebimento e conferência no Almoxarifado Central, o(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) definitivamente no endereço determinado pela Secretaria solicitante na Ordem de Fornecimento (OF)

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA:130457050
00177
Assinado de forma digital por FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA:13045705000177
Dados: 2024.01.16 18:54:03 -03'00'

Assinado por 15 pessoas: FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/87F5CF669BD74C21994718D292625245>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

5.2.4. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoхарife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, observado o disposto no Art. 73 da Lei Federal N.º 8.666/93 e em demais normas pertinentes que incidam sobre a matéria.

6.3. Uma vez que seja celebrado Contato ou termo equivalente, oriundo dessa Ata de Registro de Preços, a Registrada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

8.1. Da Registrada:

8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.

8.1.3. Manter, *durante a vigência da Ata de Registro de Preços*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

8.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Registrante.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

FREDERICO JOSE
WERNECK RIBEIRO
PLANTAS
LTDA:1304570500
0177

Assinado de forma digital
por FREDERICO JOSE
WERNECK RIBEIRO
PLANTAS
LTDA:13045705000177
Dados: 2024.01.16
18:54:36 -03'00'

Assinado por 15 pessoas: FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/87F5CF669BD74C21994718D292625245>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

8.1.5. Reparar ou corrigir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

8.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução da Ata de Registro de Preços (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

8.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Registrante.

8.1.8. Cumprir fielmente com a execução da Ata de Registro de Preços, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

8.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em catálogo apresentado na Sessão.

8.1.9.1. Quando no ato da entrega for observado que o produto entregue não condiz com o descritivo solicitado, o mesmo será recusado.

8.2. Da Registrante:

8.2.1. Prestar as informações necessárias à execução da Ata de Registro de Preços por parte da Registrada.

8.2.2. Prestar o apoio necessário à Registrada para que seja alcançado o Objeto da Ata de Registro de Preços, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

8.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.

8.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com a Ata de Registro de Preços e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Das Sanções Administrativas:

9.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

FREDERICO JOSE WERNECK
RIBEIRO PLANTAS LTDA
Assinado de forma digital por FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS
LTDA:13045705000177
Dados: 2024.01.16 18:55:00 -03'00'

Assinado por 15 pessoas: FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/87F5CF669BD74C21994718D292625245>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

9.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2.3. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, e multa de 7% (sete por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor total do Contrato e de 10% (dez por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato.

9.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

9.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da apenada.

9.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

9.1.6. A empresa poderá ser declarada inidônea quando:

9.1.6.1. Prestar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006;

9.1.6.2. Participar, ainda que minimamente, de conluio entre as proponentes, em qualquer momento da Licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

9.1.6.3. Desistir do Contrato, ou de celebrá-lo, sem causa que justifique a desistência;

9.1.6.4. Não ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de seus atos; ou

9.1.6.5. Ensejar a rescisão contratual pelos motivos previstos nos Incisos I a VIII do Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.3.

9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

9.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

FREDERICO JOSE
WERNECK
RIBEIRO PLANTAS
LTDA:130457050
00177

Assinado de forma digital por
FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO
PLANTAS LTDA:1304570500177
Data: 2024.01.16 18:55:26 -03'00'

Assinado por 15 pessoas: FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/87F5CF669BD74C21994718D292625245>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:

10.1.1. Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. A Registrada não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;

10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;

10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou

10.1.7. Houver pedido da Registrada.

10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF), e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração.

10.1.7.2. A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados.

10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerada a vigência da presente Ata, fica vedada qualquer espécie de reajustamento de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. O(s) recurso(s) necessário(s) às despesas advindas de contratações oriundas deste Processo Licitatório conerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.07.15.451.1501.2.246.3390.30 - 339 - Manutenção da Atividades Serviços de Vias Urbanas // Material de Consumo.

02.02.02.12.361.1202.2.097.3390.30 - 073 - Manutenção em Prédios Escolares Municipais // Material de Consumo.

02.09.01.20.122.0402.2.053.3390.30 - 385 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura // Material de Consumo.

02.10.02.19.573.1901.2.294.3390.30 - 423 - Manutenção do Prointec // Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

FREDERICO JOSE
WERNECK RIBEIRO
PLANTAS
LTDA:1304570500
0177

Assinado de forma digital
por FREDERICO JOSE
WERNECK RIBEIRO
PLANTAS
LTDA:13045705000177
Dados: 2024.01.16
18:55:47 -03'00'

Assinado por 15 pessoas: FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/87F5CF669BD74C21994718D292625245>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, independente de transcrição.

13.2. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; e demais normas aplicáveis.

13.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

13.3. O foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presente Ata de Registro de Preços.

13.4. A Administração fará publicar a presente Ata, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93

Santa Rita do Sapucaí / MG, 23 / JAN / 2024

REGISTRADA(S):

FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO
PLANTAS LTDA:13045705000177

Assinado de forma digital por FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA:13045705000177
Dados: 2024.01.16 18:56:19 -03'00'

FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA

REGISTRANTE(S):

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos e da Sec. Mun. de Agricultura, Pec., Abast. e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 15 pessoas: FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA, FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS LTDA. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/87F5CF669BD74C21994718D292625245>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

87F5CF669BD74C21994718D292625245

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 18/01/2024 14:43:57
CPF:***.***-.236-16
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 18/01/2024 14:54:10
CPF:***.***-.426-42
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: GUSTAVO HENRIQUE BARACAT em 19/01/2024 10:24:36
CPF:***.***-.796-01
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LUCIA RAIMUNDA BORSATO CUNHA CHAVES em 19/01/2024 14:02:53
CPF:***.***-.966-34
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/87F5CF669BD74C21994718D292625245>